



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

169

LEI N° 2.289 DE 02 DE JANEIRO DE 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da presente Lei, as atuais ruas abaixo descritas do Bairro São José, na Sede deste Município, passam a ter as seguintes denominações, conforme "croqui" em anexo:

ATUAL	NOVA DEMONIMANÇÃO
Rua 08	Rua Alegre
Rua 09	Rua Sete de Setembro
Rua 10	Rua Jameleira

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação das placas indicativas nas referidas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Fledson Dias Messias
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.289/06 fl. 02

ANEXO I

LEI Nº 2.289 DE 02 DE JANEIRO DE 2006

PLANTA CADASTRAL

